

PRODUTO: TINTA PARA CARIMBO

1. APLICAÇÃO

Para ser utilizada como carga ou recarga em almofadas para carimbo de borracha.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO / MATERIA-PRIMA

Produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar.

Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão.

2.2. EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO

O produto deverá vir acondicionado em tubos plásticos, com bico aplicador e tampa, devendo constar: nome do produto, fabricante, volume, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e demais informações exigidas pela legislação em vigor.

A cor virá expressa no rótulo ou facilmente identificada no corpo do frasco, conforme a Tabela I.

Deverão ainda ser reacondicionados em caixas com até 24 unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. PRAZO DE VALIDADE

- Mínimo de 18 (dezesseis) meses, a partir da data de entrega.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

TABELA I

COR	CÓDIGO SUPRI	CATMAT
AZUL	51.215.003.001.0002-6	BR0284286
PRETA	51.215.003.001.0026-3	BR0283589
VERMELHA	51.215.003.001.0021-2	
VIOLETA OU ROXA	51 215 003.001 0020 4	

Volume: 40 a 50 ml.

4. AMOSTRA:

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado, 01 (um) tubo de cada cor, conforme Tabela I, para verificação dos requisitos. As amostras de licitação apresentadas poderão ter prazos de validade, em vigência, inferiores ao mínimo exigido.

5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.